



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*fls. 208 Ino*

Ofício nº 062/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6878/2017

Cubatão, 05 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 575/2017  
Vereador Rodrigo Ramos Soares  
Ofício nº 695/2017  
Processo nº 1202/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:30hs 10 de 02 de A	
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0011\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

*[Signature]*  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 209

Memorando nº0011/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6878/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 575/2017 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.  
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

*“Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se faça gestões junto a Secretaria de Manutenção, objetivando a recuperação do leito carroçável ao longo da Av Monteiro Lobato, no bairro Vila Nova, tendo em vista que o dito local encontra-se com os sextavados danificados.”.*

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RECIBO EM  
SEJUR  
04/07/17  
Pol.  
Funcionário